

PORTARIA Nº 218/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 315/2015, para determinar que o Servidor Dimorvan Bertella, matrícula funcional nº 834-3, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Patrimônio, vinculado à Secretaria de Finanças/Departamento de Gestão Financeira, recebendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luciani Monteiro Cenci
Secretário de Finanças